

PROJETO DE LEI Nº 4.322, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Declara de Utilidade Pública a ONG ENGENHO DO SABER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ONG ENGENHO DO SABER**, com sede na Avenida Ana Moura, nº 5.265, Bairro Ana Moura, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa a presente proposição que visa declarar de utilidade pública a ONG ENGENHO DO SABER, com sede neste Município.

A ONG é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo atender pessoas da comunidade que queira desenvolver alguma habilitação profissional, além de preparação de jovens e adultos para o mercado de trabalho.

O Projeto ONG Engenho do Saber, desenvolvido na Escola Estadual Hilda Zauza, no bairro Ana Moura, é voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e de desenvolvimento sustentável e de assistência social.

A proposição dará à referida entidade a possibilidade de firmar convênios com órgãos públicos municipais, na realização de seus fins sociais.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria por ser de grande alcance social.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

Professor Ronaldo
Vereador